



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 193/99

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


ART. 1° - De acordo com o Art. 31, XVI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), de 19/03/90, fica alterada a atual denominação da Rua Raymond Eugene Spencer, (trecho compreendido entre a Rodovia MG 265 até o cruzamento da Av. Professor Penido com a Rua Padre Macário), para Avenida Padre Macário.

ART. 2° - Fica alterada ainda a denominação da Rua Padre Macário, para Avenida Padre Macário (trecho compreendido entre o cruzamento da Av. Professor Penido e a Praça do Rosário).

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n° 104/73 de 15 de julho de 1973.

ART. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 05 de maio de 1999


Angelino de Arruda
Prefeito Municipal